

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CÔMDICA

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho da Criança e do Adolescente de Ananindeua, usando de suas atribuições legais torna público, para ciência dos interessados, a **RETIFICAÇÃO NO ANEXO I E ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 13/2013/COMDICA**, que dispõe sobre o Regimento das Eleições 2013 para Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos da Resolução supracitada.

Onde se lê
ANEXO I

4. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 4.1. Será eliminado o candidato que não obtiver o total de pontos igual ou superior a 70% (setenta por cento) de acertos do número de questões da prova objetiva, bem como os faltosos.
- 4.2. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de redação.
- 4.3. Serão convocados para a avaliação psicológica somente os candidatos não eliminados conforme subitem 4.1 e/ou deste anexo.

Leia-se
ANEXO I

4. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 4.1. Será eliminado deste processo de escolha de Conselheiros Tutelares o candidato que não obtiver o total de pontos igual ou superior a 70% (setenta por cento) de acertos do número de questões da prova objetiva, bem como os faltosos.
- 4.2. Será eliminado deste processo de escolha de Conselheiros Tutelares o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de redação.
- 4.3. Serão convocados para a avaliação psicológica somente os candidatos não eliminados conforme subitem 4.1 e/ou 4.2 deste anexo.

Onde se lê

6. DO RESULTADO

Será considerado aprovado o candidato não eliminado na Prova Objetiva e Prova de Redação, e indicado na avaliação psicológica.

Leia-se

6. DO RESULTADO

Será considerado apto a participar do Pleito Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares I, II, III ou IV de Ananindeua, o candidato não eliminado na Prova Objetiva e/ou Prova de Redação, e indicado na avaliação psicológica.

Onde se lê

ANEXO III
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
- Entrega presencial no COMDICA do cartão de inscrição com local de prova	12 a 14/11/13

Leia-se

ANEXO III
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
- Relação nominal dos candidatos inscritos deferidos após recursos, com Local/Sala de prova objetiva/redação, estará publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br) a partir do dia 12/11/2013 às 16h. As provas, terão duração de 4(quatro) horas, acontecerão no dia 17/11/2013, das 8h às 12h, na E.E.F.M. Profa Zulima Vergolino Dias, localizada no Conjunto Cidade Nova V, TV. SN 02, entre a TV. WE 13 e TV WE 16, Coqueiro, Ananindeua-PA.	12 a 14/11/13

Publique-se.

Ananindeua, 08 de Novembro de 2013.

Lindiane de Fátima Mendes da Silva

Luciana Tavares da Silva

Maria Osvaldina de Lima Santos

Renata Beppler Teixeira

Membros da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 1133/2013-SEMED

CONVÊNIO Nº 004/2013-SEMED

Espécie: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED (CONCEDENTE) E O CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO (CONVENENTE)

Objeto: Repasse de recursos financeiros para o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO, com a finalidade de custear Curso de Informática básica e avançada para crianças, jovens e adultos carentes da Comunidade São Sebastião e áreas adjacentes dos bairros de Ananindeua;

Fundamento Legal: O presente Convênio detém suporte legal nos arts. 55 e 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor do Convênio: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10

Fonte: 0.1.19.00

Valor Alocado 2013: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Valor Alocado 2014: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Valor Solicitado: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Vigência: O presente Convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira.

Signatários: pela Concedente, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO (Convenente), representado por REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUSA.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação